



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3942 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

**R E S O L V E**

I – É CESSADO a partir de 10/03/2022, o Contrato Administrativo nº 147/2021, firmado com a Sr.<sup>a</sup> ROSANGELA DE ARAUJO DEMARCO, designada para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 3788 de 03/08/2021.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

CÁSSIO OLAVO GNOATTO  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração